

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 005 / 2023

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **30/01/2023**.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 30 de janeiro de 2023.

Maria Idevalde Silva de Melo
Presidente do CMAS.